8.3.4.4. - Transferências correntes
Receita

Municipio de Almodôvar Ano: **2013**

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Protocolo para instalação de um Parque Solar	PSIA	a)	10.000,00	
Protocolo para a produção de energia eléctrica-Parque Eólico na Serra do Mú	ENERNOVA-EDP	a)	174.949,84	
Protocolo para instalação de uma Central Solar em Porteirinhos	GENERG Sol do Alentejo 2	a)	5.000,00	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	DGAL	4.939.489,00	4.939.489,00	
Fundo Social Municipal	DGAL	103.647,00	103.647,00	
Participação no IRS	DGAL	160.240,00	160.240,00	
Transportes Escolares	DGAL	b)	28.005,00	
Atividades de Enriquecimento Curricular	DGESTE	b)	43.137,50	e)
Refeições e Prolongamento de Horário	DGESTE	b)	49.375,59	f)
Auxiliares de Acção Educativa	DGESTE	b)	57.582,13	g)
Transportes Escolares 1.º ciclo	DGESTE	b)	3.600,00	h)
Refeições de 1.º Ciclo	DGESTE	b)	2.500,00	i)
Equipa de Sapadores Florestais	ICNF	c)	14.000,00	
Recenseamento Eleitoral 2013	DGAI	b)	332,30	
Silvestres - Sensibilização e valorização dos recursos silvestres endógenos	IFDR	c)	13.883,70	
Apoio a Feiras de Artesanato	IEFP	b)	1.650,00	
Estágios Qualificação Emprego (EQE e EFQ) e Contrato Emprego Inserção + e EACE	IEFP	d)	224.798,70	j)
Programa Vida Emprego	IEFP	c)	8.203,00	
GIP-Gabinete de Inserção Profissional	IEFP	d)	7.800,57	k)
Comparticipação no âmbito da CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	ISS, IP	12.250,00	12.828,58	
Projeto candidatado ao POPH 2012/13 da participação nas vinhetas dos passes dos alunos que frequentam os cursos profissionais	Agrupamento de Escolas de Castro Verde	c)	1.555,69	
		Total	**5.862.578,60**	

a) A verba prevista em orçamento na rubrica 060102 - Privadas foi no valor de €200.350,00

b) A verba prevista em orçamento na rubrica 06030199 - Outras foi no valor de €235.012,00

c) A verba prevista em orçamento na rubrica 060306 - Estado-Part.comunit.proj co-financiados foi no valor de €237.030,00

d) A verba prevista em orçamento na rubrica 060307 - Serviços e Fundos Autónomos foi no valor de €151.000,00

e)O valor da diferença de €8.285,19 foi recebido na gerência seguinte.

f)O valor da diferença de €1.141,00 corresponde a €9.241,00 certificado na gerência de 2012 e recebido na gerência de 2013 e o valor de €8.100,00 certificado na gerência de 2013 e recebido na gerência seguinte.

g)O valor da diferença de €1.754,39 corresponde a €14,245,61 certificado e recebido na gerência de 2013 e o valor de €16.000,00 certificado na gerência de 2013 e recebido na gerência seguinte.

h)O valor de €3.600,00 foi certificado na gerência anterior.

i)O valor da diferença de €1.720,00 foi certificado na gerência de 2013 e recebido na gerência seguinte.

j)O valor da diferença de €31.368,49 foi certificado na gerência de 2013 e recebido na gerência seguinte e o valor de €1.408,57 (29.959,92-31.368,49) corresponde à diferença de €1.408,57 utilizado pelo IEFP na regularização das contas referente ao projeto 38/CEI+/13.

k) A diferença dos valores correspondem a €4.527,58 recebido em 2013 e certificado na gerência anterior, o valor de €4.150,29 certificado na gerência e recebido na gerência seguinte bem como o valor correspondente à diferença de €1.408,57 utilizado pelo IEFP na regularização das contas referente ao projeto 38/CEI+/13.

O Responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Parque Solar do Interior Alentejano, SA, uma sociedade regida pela Lei Portuguesa, com sede no Sítio A. do Neves, Freguesia do Rosário, Concelho de Almodôvar, Portugal, Pessoa Colectiva n.º 506.828.239 (quinhentos e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove), matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Almodôvar, com o Capital Social de 50.000,00 € (cinquenta mil Euros), aqui representada pelo Sr. Ralf Ketteler, na qualidade de Administrador único da Sociedade, declara, para os devidos e legais efeitos, que durante o ano de 2013 entregou, ao Município de Almodôvar, a quantia de 10.000,00 € (dez mil Euros), no âmbito do protocolo efectuado com esta autarquia.
Esta declaração foi emitida a pedido da Câmara Municipal de Almodôvar.

O Administrador

Sr Ralf Ketteler

Almodôvar, 04 de Fevereiro de 2014.

valor

DECLARAÇÃO

Entidade: **Município de Almodôvar**

NIPC: **PT506816184**

Código: **MU0202**

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2013, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP.

Empresa			Rendas		Protocolo	Outsourcing	Total
Código	Nome	NIPC	Concessão	C. Electro-produtores			
2100	EDP Renováveis, S.A.	PT503161314			174.949,84		174.949,84
2800	EDP Distribuição - Energia	PT504394029	324.129,04				324.129,04
						Total	499.078,88

Lisboa, 28 de Março de 2013

Direcção de Tesouraria e Contas de Terceiros
O Director

(Vitor Carmo)

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
REGISTO DE ENTRADA
EM 12/2/2014
N.º ____ LIVRO ____ FL. ____
PROCESSO N.º 1343

Município de Almodôvar
Rua Serpa Pinto
7700-081 ALMODÔVAR

S/ Ref. nº: *Y/ Ref. nr.:*
N/ Ref. nº: *O/ Ref nr.:* **14000324_ir**
Data: *Date:* 11/02/2014

Visto Dar 13/2/2014

ASSUNTO: *Subject:* **Prestação de Contas 2013**

Exmos. Senhores,

Em resposta ao Vosso ofício nº 337 de 27 de Janeiro de 2014 vimos por este meio confirmar a transferência para esse Município do valor de € 5.000,00 no âmbito de protocolo assinado com a Generg Sol do Alentejo 2 – Energias Renováveis, Soc. Unipessoal, Lda.

Sem outro assunto de momento, com os nossos cumprimentos,

Pedro Sousa
Director Financeiro e Administrativo. Grupo GENERG

GENERG

GENERG SOL DO ALENTEJO
Energias Renováveis, Sociedade Unipessoal, Lda.
SEDE: head office: Av. Columbano Bordalo Pinheiro
nº 75, Piso 5.06 - 1070-061 Lisboa . PORTUGAL
T: +351 21.780 20 20 . F: +351 21.780 20 21 . E: geral@generg.pt

NIPC: CP/RIN: 507 835 646
C.R.C. Register Office Lisboa
Capital Social : Capital: 5.000 €

DGAL | DIREÇÃO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Cód. Mun 21

ANO de 2013

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2013, transferiu para o Município de ALMODÔVAR por conta do capítulo 11 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	**Corrente** [a], [f]	**04.05.01.B0.A2**	**4 939 489,00**	**1=∑ 2 a 6**
	Município [a], [f]		4 860 467,00	2
	DGAL [b]		7 596,00	3
	Serviço Nacional de Saúde [c]		71 426,00	4
	ADSE [d]		0,00	5
	Outros [e]		0,00	6
	Capital [f]	**08.05.01.BO.A1**	**2 659 725,00**	**7=8+9**
	Município [f]		2 659 725,00	8
	Outros [e]		0,00	9
Fundo Social Municipal	**Total**	**04.05.01.B0.A1**	**103 647,00**	**10=11+12**
	Município		103 647,00	11
	Outros [e]		0,00	12
Outras Transferências	**Fundo de Emergência Municipal**	**04.05.01.B0.A3**	**0,00**	**13**
	Transportes Escolares	**04.05.01.B0.A4**	**28 005,00**	**14**
	FEF corrente (2007 a 2011) [g]	**04.05.01.B0.A2**	**0,00**	**15**
	Cooperação Técnica e Financeira	**08.05.01.B0.A2**	**0,00**	**16**
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 11)			**7 730 866,00**	**17=1+7+10+13 a 16**
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	FRM [h]		**0,00**	**18**
	Participação no IRS		**160 240,00**	**19=20 a 22**
	Município		160 240,00	20
	Serviço Nacional de Saúde [c]		0,00	21
	Outros [d] [e]		0,00	22
	PAEL [i]		**0,00**	**23**
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			**160 240,00**	**24=18+19+ 23**
		TOTAL	**7 891 106,00**	**25=17+24**

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 95.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - OE/2013).
(c) Art.º 56.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março.
(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.os 1 e 3 do art.º 13.º do OE/2013).
(e) Montante de cativações para Outros, designadamente bancos, tribunais, CGA, Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efectuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.
(f) Não inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido.
(g) Montante de cativações efectuadas em anos anteriores (2007 a 2012) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2013 ao município.
(h) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008,de 7 de março.
(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 07/03/2014

A Diretora-Geral

Lucília Ferra

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Ano 2013

CERTIDÃO DE RECEITA

Município de Almodôvar

506816184

Importâncias entregues desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013

DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES
Actividades de Enriquecimento Curricular	51.422,69 €
Auxiliares de Acção Educativa	59.336,52 €
Refeições e Prolongamento de Horários	48.234,59 €
Transportes Escolares	0,00 €
Refeições de 1.º Ciclo	4.220,00 €
TOTAL	**163.213,80 €**

Certifico que a importância total entregue no período indicado foi de:

cento e sessenta e três mil duzentos e treze euros e oitenta centimos

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, 03 de Fevereiro de 2014

O Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares

(José Alberto Moreira Duarte)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRA – Direção de Serviços Região Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo, 22
7002-555 Évora, PORTUGAL
TEL + 351 266 757 900 FAX + 351 266 757 901
atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

DECLARAÇÃO

No dia 27.JAN.2014 foi solicitado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. o envio de certidão comprovativa das importâncias entregues no ano de 2013, referente à comparticipação no âmbito da Equipa de Sapadores Florestais, no valor de €14.000,00.

Até ao fecho da presente Prestação de Contas, ainda não foi rececionada nos serviços a referida certidão pelo que esta declaração será posteriormente substituída pela mesma.

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças

- Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro -

DGAI DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2013

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Direção Geral de Administração Interna, contribuinte nº 600 082 555, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR, contribuinte nº 680 006 400 da(s) importância(s) indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 03 – Direcção Geral de Administração Interna

Classif.Económica	Importância euros
04.05.01 B0 AV ALMODÔVAR	332,30
	4.960,80
	712,77
TOTAL	**6.005,87**

Lisboa, 10 de março de 2014

O Diretor-Geral

Jorge Miguéis

Mod. Nº 7 do Tribunal de Contas

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO

DECLARAÇÃO

Para os efeitos de documentar a Conta de Gerência, se declara ter sido entregue ao **MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**, no período de **02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**, a importância total **273.443,47 € (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos)**, respeitante aos seguintes programas:

- PVE – PROGRAMA VIDA EMPREGO	**8.203,00 €**
- CEI+ - CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO	**79.435,51 €**
- EACE – EMPREGO APOIADO-CONTRATO DE EMP. INSERÇÃO	**3.321,20 €**
- FEIRA E EXPOSIÇÕES DE ARTESANATO	**1.650,00 €**
- GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	**8.831,85 €**
- IE-PASSAPORTE EMPREGO JOVEM	**42.635,34 €**
- EE- ESTÁGIOS EMPREGO	**44.844,09 €**
- PAC – CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO PATRIMONIO ATIVO	**25.348,16 €**
- EST – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	**59.174,32 €**
TOTAL	**273.443,47 €**

Évora, 10 de Fevereiro de 2014

DELEGADO REGIONAL

(JOSÉ PALMA RITA)

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO

DAF
D/N
19/2/14

Certidão

Para os devidos efeitos, certifica-se, que foi concedida à Câmara Municipal de Almodôvar, no ano de 2013, uma comparticipação total de € 12.828,58(Doze mil oitocentos e vinte oito euros e cinquenta e oito cêntimos), que se refere a:

€ 6.414,29 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2013;
€ 6.414,29 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2013;

Lisboa, 05 de fevereiro de 2014

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Núcleo
Ana Castelo Branco
Diretora do Núcleo de Controlo de Gerência

Ana Castelo Branco

Alameda D. Afonso Henriques, 82 - 2º, 3º e 4º • 1049-076 LISBOA
Centro Contacto: 808 266 266 (n.º azul) • Estrangeiro: +351 272 345 313
www.seg-social.pt

EFQM
Committed to excellence

Escolas de
Castro Verde

D/N
11/4/2014

DECLARAÇÃO

-------Augusto António Rita Candeias, Presidente do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, Contribuinte Fiscal Nº 600081346, declara que efetuou um pagamento à Câmara Municipal de Almodôvar no valor de 1.555,69 € (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos) referente às vinhetas dos passes de transporte de 4 alunos oriundos do concelho de Almodôvar que frequentaram neste Agrupamento Cursos Profissionais nos meses de setembro/2012 a junho/2013.

-------Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente declaração que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Escola.----------

Castro Verde, 1 de Abril de 2014

O Presidente do Conselho Administrativo

Augusto António Rita Candeias

Rua José Gomes Ferreira * 7780 – 102 * CASTRO VERDE * **Telef** – 286320070 / 286320170 * **FAX** – 286322115 / 286328599
E-mail: direcao@escastroverde.edu.pt * **URL**: http://escastroverde.edu.pt